



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 01/2023

EMENTA: Estabelece as normas para reposição de aulas no âmbito dos cursos de graduação ofertados pela FACIGA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE das Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para a comunidade acadêmica da AESGA, normas referentes a reposição de aulas no âmbito da nossa IES.

RESOLVE:

Art. 1º As reposições de aulas deverão ocorrer exclusivamente de forma presencial, em data previamente comunicada à Coordenação do Curso e dentro do semestre letivo, podendo ser realizadas aos sábados, nas data em que a IES encontra-se aberta com aulas de pós-graduação. A referida reposição dependerá da anuência da maioria simples dos alunos da turma, mediante assinatura de ata.


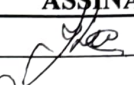
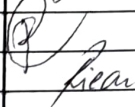
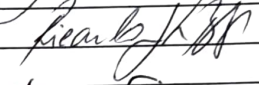
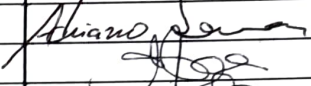


Parágrafo único: Fica terminantemente proibida a junção de turmas de períodos distintos para fins de reposição, como também atividade avaliativa.

Art. 2º Esta resolução aplica-se, aos cursos da AESGA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 30 de maio de 2023.



Diretora Geral Acadêmica	Leonilla Mª Meneses Mendonça Passos: 	
UNIDADE ACADÊMICA	COORDENADOR / REPRESENTANTE	ASSINATURA
Coord. Engenharia Civil	Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes	
NDE Engenharia Civil	Kaike Manoel Barros Nascimento	
Coord. Direito	Reinaldo Alves Pereira	
NDE Direito	Ricardo José Lima Bezerra	
Coord. Administração	Virgínia Spinassé de Melo	
NDE Administração	Adriano Cavalcanti Mauricio de Senna	
Arquitetura e Urbanismo	Mariana de Albuquerque Braga Alves	
NDE Arquitetura e Urbanismo	Ricardo Severino de Oliveira	
Tec. Rec. Humanos	Márcio Tenório Chaves	
NDE Rec. Humanos	Anna Cecília Sobral Bezerra	